



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CERCAMENTO NO MÓDULO ESPORTIVO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1830/2021, PORTARIA 335/SEF DE 13/08/2021, OBEDECIDOS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às nove horas e oito minutos do dia dez do mês de maio de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 041/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 44.192.165/0001-88**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas **CRISTIAN GONÇALVES e CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA** tiveram seus representantes legais credenciados presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 44.192.165/0001-88**, não apresentou nenhuma das modalidades disponíveis no Edital a Garantia de Proposta (item 5.2.10.5), bem como apresentou a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com divergência no Capital Social, ao mesmo tempo que a Resolução nº 266/79 do Confea disciplina que as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, ademais foi observado divergências na DRE em relação ao faturamento do atestado de capacidade técnica operacional apresentado no balanço patrimonial. A empresa **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44**, cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa: **CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 44.192.165/0001-88** e **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa: **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44**. Ato contínuo e por estar presente à sessão o representante da empresa **CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 44.192.165/0001-88**, bem como as empresas **CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44, CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 44.192.165/0001-88** apresentaram termo de renúncia de recurso à fase de habilitação, permitindo o prosseguimento do certame e a abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

CERCAMENTO NO MÓDULO ESPORTIVO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

1º	CRISTIAN GONÇALVES	R\$ 95.509,05
----	--------------------	---------------

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a apresentada pela empresa **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, classificada em 1º lugar, conforme demonstrativo, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa: **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, que ofertou o preço global de **R\$ 95.509,05** para o item 01. Diante do resultado, e da apresentação do termo de renúncia à proposta de preços, a Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão. As empresas serão científicas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h40min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 10 de maio de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro

CRISTIAN GONÇALVES
Cristian Gonçalves



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CAPPELESSO CONSTRUÇÕES LTDA
Alan de Freitas Zago